

publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 06 de abril de 2022.

Executada: Fernando Rodrigues de Almeida  
CNPJ: CNPJ da Parte Passiva Selecionada \<\< Informação indisponível \>\>  
Execução Fiscal nº: 1500727-16.2016.8.26.0068  
Classe Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa  
Nº da CDA: 201101000000029  
Valor da Dívida: R\$ 9.623,19 Atualizado em 02/12/2021

## BATATAIS

### 1ª Vara Cível

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005) com prazo de 10 dias para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º, da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de ECLÉTICA AGRÍCOLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 03.379.255/0001-03), PROCESSO Nº 1000614-74.2020.8.26.0070. Ao Dr. Alexandre Gonzaga Baptista dos Santos, MM. Juiz de Direito da 01ª Vara Cível da Comarca de Batatais do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa, que por parte de LASPRO CONSULTORES LTDA., representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial, requerida por ECLÉTICA AGRÍCOLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 03.379.255/0001-03), PROCESSO Nº 1000614-74.2020.8.26.0070, foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios e o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail: ecletica@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). RELAÇÃO DE CREDORES ? CLASSE I ? CRÉDITOS TRABALHISTAS: ADAIR JOSE DA SILVA R\$43.117,78; ADRIANO JORGE R\$6.994,55; ADRIANO MENDONÇA R\$122.460,78; AENDER LOPES REZENDE SILVA R\$59.124,52; ALEX BEATO SILVA R\$19.596,05; ALEX FABIANO DA SILVA R\$28.866,23; ALINE APARECIDA BALDUINO R\$13.067,98; ALLAN CARLOS SILVA R\$5.808,42; ALLAN ROBERTO DA CRUZ R\$28.123,36; ANA MARIA BORELLI ADÃO R\$8.699,85; ANDRE LUIZ DA SILVA R\$5.533,10; ANDREA APARECIDA VALENTINO R\$3.383,74; ANTONIO CARLOS PEREIRA R\$71.440,39; ANTONIO LUIZ ADAO R\$13.247,51; ARLENE RODRIGUES ROCHA R\$16.261,45; ARTUR CARLOS MARQUES DA SILVA R\$13.566,00; ATILA CESAR XAVIER R\$16.572,68; BLB ? AUDITORES INDEPENDENTES e BLB BRASIL CONSULTORIA EM FINANÇAS LTDA R\$1.045.140,55; BRUNO AUGUSTO GUERRA DA SILVA R\$20.018,24; BRUNO CESAR BAVIERA R\$32.690,38; BRUNO CESAR RAFAEL DA SILVA R\$15.741,83; BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA R\$25.710,14; CARLOS EDUARDO CHENCI R\$45.470,65; CARLOS EDUARDO GUINATO R\$25.900,38; CARLOS RENATO DA SILVA R\$18.633,97; CARLOS ROBERTO INACIO DOS SANTOS R\$3.677,69; CELSO RICARDO VILAR R\$12.301,25; CLAYTON COSTA DA SILVA R\$44.033,67; CLEBER SQUARISI R\$13.258,56; CRISLAN REZENDE MOREIRA R\$26.425,48; DAGOBERTO BARTOLOMEU R\$208.907,03; DAMARIS BOLDRIN LOPES R\$39.322,81; DANILO APARECIDO DA SILVA R\$28.252,29; DAVID BANDEIRA R\$23.957,41; DEBORA MELINA GUILHERMITI DEMONARI R\$23.107,75; DEUZENIO FERREIRA R\$50.500,00; DOUGLAS DE CASTRO VALERIANO R\$23.483,07; EDUARDO MANOEL LEAL R\$4.657,79; ELIANA DA SILVA COSTA R\$41.222,67; EVERTON DUVALDO DEMONARI R\$16.121,77; FABRICIO LUIS CYRINO BAIN R\$12.196,78; FLAVIO LEANDRO R\$8.342,56; GABRIEL MATHIAS LOPES R\$42.945,73; GABRIEL SEGALA RIBEIRO R\$17.517,80; GERALDO ALEXANDRE DA SILVA R\$25.665,28; GERALDO DONIZETE DIAS JUNIOR R\$7.000,00; GESIANI DELMONICO DE FREITAS R\$52.381,17; GIOVANI RODRIGUES NERI R\$22.651,16; GUILHERME RICARDO SQUARISI R\$15.183,28; GUSTAVO DANIEL DA SILVA R\$43.000,84; HEBERT ALVES DA SILVA R\$176.093,08; HERMES AURELIO DA SILVA MENDES R\$13.809,24; IERLEI ALTAIR NORONHA DOS SANTOS R\$16.322,27; ISMAEL JORGE DA SILVA R\$50.819,91; ITAMAR GOMES SOARES R\$30.000,00; JANDERSON MARCELINO DE OLIVEIRA R\$29.153,36; JEAN CARLOS DA SILVA R\$13.841,70; JEFFERSON LUIS DA SILVA R\$22.083,57; JESSICA ESTEFANIA DE LIMA GONCALVES R\$18.326,42; JOAO BATISTA DE MAGALHAES R\$15.094,85; JOAO GILBERTO DE OLIVEIRA R\$17.179,30; JOAO MARCIO DONIZETI DAVERNI R\$48.563,85; JOAO PAULO BRAGA R\$30.455,03; JOAO PEDRO DE SOUSA ALPINO R\$26.367,39; JOSE AUGUSTO ALVES FERREIRA R\$45.010,20; JOSE DONIZETH BARBOSA R\$45.119,97; JOSE LUIZ SILVA NETO R\$9.343,54; JOSE SEBASTIAO PACHECO R\$47.848,49; JOVANNA HELEN ALVES DE OLIVEIRA R\$16.999,65; JUAN CARLOS RODRIGUES DE SOUSA R\$13.626,24; JUAREZ RODRIGUES NERI R\$3.922,55; JULIANO AUGUSTO MAGALINI R\$6.757,41; JULIANO DE FREITAS NORONHA R\$8.134,10; JULIANO LENON RODRIGUES R\$48.279,41; JULIO CESAR BERTOLINO R\$45.848,00; JULIO SERGIO VIEIRA DOS SANTOS R\$29.873,23; JURANDIR REZENDE BRAGA R\$7.159,60; LANDER DONIZETI BAIN R\$13.911,50; LAURA FERNANDES ALVES R\$22.482,01; LEANDRO PEREIRA BATISTA R\$15.672,89; LEOMAR PEREIRA BATISTA R\$37.146,32; LUCAS EDUARDO RIBEIRO R\$75.597,04; LUCIANO RODRIGUES DA MOTA R\$21.669,23; LUIS AUGUSTO DA SILVA R\$48.253,78; LUIS EDUARDO LIMA R\$47.335,20; LUIS HENRIQUE GOULART NAVES R\$91.278,82; LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SILVA - R\$62.851,85; LY WOGNER BORGES DE ARAUJO R\$42.531,64; MARCELO ALVES NOBRE R\$28.817,49; MARCELO MARCAL R\$27.052,01; MARCELO OLIVEIRA VILELA R\$82.934,30; MARCIO ANTONIO TOSTES FLEMING R\$45.239,22; MARCIO ROBERTO ROSA TEIXEIRA R\$20.346,26; MARCOS ANTONIO PACHECO R\$16.396,64; MARCOS CESAR CAETANO R\$49.507,98; MARCOS MENEGAL AGOSTINHO R\$23.965,13; MARCOS ROBERTO TOMAZINI R\$12.490,76; MARCUS VINICIUS DE SOUZA R\$7.924,34; MARIANA FRANCINE GARCIA SILVA R\$22.312,04; MARIO KOSA R\$43.019,30; MARLON HENRIQUE TOMAZELLI R\$14.391,57; MATEUS POMPEU DE SOUZA R\$26.051,79; MATHEUS FLORENTINO DA SILVA R\$16.963,60; MATHEUS HENRIQUE MARQUES GOULART R\$5.162,64; MAURO LEME DA SILVA R\$34.395,60; MAURO RICARDO DE SOUZA MILAN R\$10.497,49; MORATA, GALAFASSI, NAKAHARADA E SERPA SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$3.045,41; NELSON TOSTES R\$59.076,46; OSEIAS LOPES DA SILVA R\$58.774,12; PATRICIA COTRIN CANAVEZ R\$7.308,43; PAULA CRISTINA VIEIRA R\$30.843,84; PAULO ATANASIO DE SOUZA JUNIOR R\$37.287,30; PAULO ROBERTO MARINHO TERRA R\$34.710,56; RAFAEL LUIS CAMPOS RODRIGUES DA SILVA R\$18.144,85; RAFAEL MULLER BERALDO DE OLIVEIRA R\$17.569,27; REGINALDO CESTARI R\$18.953,80;



REGINALDO DOS SANTOS ALVES R\$44.869,26; RIBAMAR AFONSO GRACIANO R\$34.405,92; RICARDO AUGUSTO PEREIRA R\$28.752,83; RICARDO HENRIQUE DA COSTA R\$65.320,24; RONES AUGUSTO MENDES R\$74.433,70; RONIE VALENTIM DA SILVA R\$83.402,04; ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA R\$3.383,74; RUBENS DE AZEVEDO NORONHA R\$15.797,21; SANDRO MARCIO NASCIMENTO VANINI R\$36.463,32; SEBASTIAO CIPRIANO R\$57.948,85; SIDINEI MESSIAS DO BONFIM R\$5.358,18; SIDNEI PEREIRA DO CARMO R\$6.326,56; SIDNEIA XAVIER R\$18.777,87; SILVIA TEIXEIRA BARBOSA R\$25.518,98; TALITA MARA SANTANA R\$15.507,35; THAIS HELENA RIUL R\$18.411,80; THAMIEL CAIO TOSTES R\$67.167,89; THIAGO DE SOUSA ARAUJO R\$27.351,35; VALDIR DONIZETI DA SILVA R\$2.207,15; VALERIA CRISTINA SIMEAO R\$35.061,78; VANDERLEI PAULINO TOSTES R\$60.166,50; WAGNER GOMES DO NASCIMENTO R\$68.791,19; WALLAN DAVID DOS SANTOS R\$6.833,46; WALTER RODRIGO ALVES R\$8.275,33; WENDEL LUCAS ROSA R\$24.737,90; WILLIAM GERALDO SALTARELLI R\$2.616,46; WILLIAM RODRIGUES GIOVANINI R\$24.791,16; WILSON VENANCIO DOS SANTOS R\$59.510,15. TOTAL DE CRÉDITOS DA CLASSE I: R\$5.796.897,00. CLASSE II ? CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS AS R\$1.414.673,42; BANCO SANTANDER R\$434.195,06. TOTAL DE CRÉDITOS DA CLASSE II ? GARANTIA REAL: R\$1.848.868,48. CLASSE III ? CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS: ABA CORRENTES E ENGRENAGENS LTDA R\$3.163,80; ACOS CONTINENTE IND E COM LTDA R\$6.022,73; AGENOR DE LORENZI CANCELLIER R\$110.000,00; AUSTEMPERA TRATAMENTO TERMICO DE METAIS R\$3.178,62; AUTO POSTO IRMAOS RIBEIRO R\$420,63; AUTO POSTO IRMAOS RIBEIRO LTDA R\$24.443,71; BANCO BRADESCO S.A R\$841.523,49; BANCO DO BRASIL R\$155.260,48; BP COMPONENTES HIDRAULICOS E MECANICOS L R\$40.497,18; CABFIL COMERCIO DE PECAS LTDA R\$1.459,62; COMPROSICER COM DE PROD E SERV CONTRA IN R\$3.000,00; COOP AGROP DA REGIAO DO DF LTDA R\$12.150,00; DANFOSS POWER SOLUTIONS IND E COM R\$19.684,23; DMDL MONTAGENS DE STANDS LTDA R\$28.200,00; FLUID POWER PROJ. SERV. TREI. LTDA R\$9.787,60; FLUID SYSTEMS PC LOC E SERV COMP AR LTDA R\$5.833,34; GALLO COML DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$2.774,38; GATES DO BRASIL IND. E COM LTDA R\$1.000,00; GILBERTO THEODORO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$105.572,00; INDUSTRIAS ROMI S.A R\$42.279,83; JCV TOOLS REP E COM DE MAQ E FER LTDA R\$4.734,00; LINDE HYDRAULIC SOUTH AMERICA LTDA R\$5.650,00; MED. OCUP. DR. OTAVIO NASCIMENTO EIRELI R\$12.592,10; MERCON BRASIL COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA R\$275.479,73; METALQUIP IND METALURGICA LTDA R\$42.324,78; METALURGICA COFELMA LTDA R\$9.632,72; OFICINA5 CONSULTORIA LTDA R\$60.417,09; PEREIRA MACHADO COM. DE PECAS E MAQ. AGR R\$4.500,00; REGENFER OXICORTE E PLASMA EIRELI R\$7.446,80; RICARDO CANOVA REPRESENTACOES LTDA R\$7.462,26; ROGERIO DANTAS MATTOS SOC IND DE ADV R\$4.500,00; RTF IMP E COM DE COMP ELETRONICOS LTDA R\$881,48; SCHUMACHER INDUSTRIAL LTDA R\$16.563,60; SGN CONSULTORIA LTDA R\$25.175,13; SILC INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA R\$5.649,82; SKF DO BRASIL LTDA R\$23.284,13; STAUFF BRASIL LTDA. R\$437,90; TECNORD SUL AMERICA ELETRO HIDRAULICOS R\$41.509,56; TUBOS OLIVEIRA LTDA R\$45.911,90; VALECREC SECURITIZADORA IMOBILIARIA S/A R\$103.882,79. TOTAL DA CLASSE III ? CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$2.072.007,60. CLASSE IV ? ME E EPP: CIA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA ? ME R\$3.829,00; CONEMAN CONEXOES E MANGUEIRAS LTDA - ME R\$6.091,55; EXEMPLO TI LTDA EPP R\$14.209,66. TOTAL DA CLASSE IV ? ME E EPP: R\$24.130,21. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$9.741.903,29. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Faz saber mais, que ECLÉTICA AGRÍCOLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 03.379.255/0001-03), PROCESSO Nº 1000614-74.2020.8.26.0070, apresentou Plano de Recuperação Judicial às fls. 930/1522, sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção será daqueles que constam no presente edital, observado o art. 55, da Lei 11.101/2005. Os interessados também poderão ter acesso ao teor do plano de recuperação judicial pelo e-mail: ecletica@laspro.com.br ou pelo site da Administradora Judicial: [https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacaojudicial\\_ecletica-agricola-importacao-e-exportacao-ltda\\_\\_344](https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacaojudicial_ecletica-agricola-importacao-e-exportacao-ltda__344). E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Batatais, \_\_ de Novembro de 2021.

## BAURU

### 1ª Vara Cível

1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006234-98.2019.8.26.0071

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Regina Santa Maria Generoza, Oswaldir Aparecido Passarelli e Odila Luzia Passarelli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jesus Bento Bernardo e Marilene Bonaci Bernardo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a regularização do lote 22 da quadra V, com área total de 250,00 m2, localizado no loteamento denominado Jardim Eldorado, matriculado sob nº 9.016, tendo como confrontantes de quem da rua olha para o imóvel: Pela frente confronta com a antiga Rua II, atual Rua Antônio Carlos Bispo de Souza. . Do lado direito confronta com o lote 23 da quadra V, matrícula nº 9.092, cuja titularidade pertence ao Jesus Bento Bernardo e sua esposa, Marilene Bonaci Bernardo. Do lado esquerdo confronta com o lote 21 da quadra V, matrícula nº 40.923, titulado em nome Renato Rodrigues e sua esposa Marcia Regina Carvalho Rodrigues. Nos fundos confronta com o lote 08 da quadra V, matrícula 9.009, titulado em nome de Oswaldir Aparecido Passarelli casado com Odila Luzia Passarelli, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 04 de abril de 2022.